

PORTARIA-SEI Nº 49, DE 13 DE ABRIL DE 2024.

Designação de Fiscal

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO, o processo eletrônico 03110004.004136/2023-68; o qual deu origem ao Termo de Retificação de Inexigibilidade (SEI 23699746);

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **KARLA CRISTINA DA FONSÊCA**, com matrícula: para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Inexigibilidade (SEI 23699746) junto a empresa R A F ACONSULT EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.116.955/0001-00, outorgando-lhe, para tanto, as seguintes prerrogativas: acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao termo de inexigibilidade; contatar a empresa para esclarecimentos pertinentes à demora da execução dos serviços; procurar a Assessoria Jurídica para notificação em caso de inadimplência; emitir documentos solicitando ou sugerindo providencias.

Essa portaria tem efeito retroativo a 06/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO
Diretor Presidente em Substituição legal - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. Diretor Presidente em Substituição Legal**, em 14/06/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685</u>, <u>de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 27164456 e o código CRC 346C8092.

Referência: Processo nº 03110004.004136/2023-68 SEI nº 27164456